



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1338/2025-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Inteligência Artificial Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no artigo 34, inciso VI, do Estatuto da UEMA;

considerando que o Conselho de Administração - CAD se manifestou favorável à criação do Curso, conforme os termos do artigo 40, inciso V;

considerando a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de acordo com o artigo 46, inciso II;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.16347;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Inteligência Artificial Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 10 de junho de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 02/07/2025, às 11:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8080217** e o código CRC **02F73B6E**.